

## Autorização n.º 0158/IM/AMP

A empresa **Auto Viação Feirense, Lda**, com sede em Av. Principal, nº 513, concelho de Lourosa, titular do NIPC **500038520** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200062**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha nº **23 - LOUROSA (VENDAS NOVAS)-PÓVOA DE LEVER** com origem em **LOUROSA (VENDAS NOVAS)** e destino em **PÓVOA DE LEVER**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em [www.amp.pt](http://www.amp.pt))

**Autorização n.º 0158/IM/AMP**

anexo 1  
condições

1. Obrigações do operador
    - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
    - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
      - i. Necessidades anormais de tráfego
      - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
      - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
  - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
  - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
    - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
    - ii. Horários
    - iii. Tarifários
    - iv. Nº de veic\*km oferecidos
    - v. Nº de lugares\*km oferecidos
    - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

## 2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

## 3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

## 4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



<b>operador</b>	Auto Viação Feirense, Lda		
<b>linha</b>	23 - LOUROSA (VENDAS NOVAS)-PÓVOA DE LEVER		
<b>origem</b>	LOUROSA (VENDAS NOVAS)	<b>destino</b>	PÓVOA DE LEVER



operador:		linha:	sentido:	
Auto Viação Feirense, Lda		23 - LOUROSA (VENDAS NOVAS)-PÓVOA DE LEVER	ida	
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	LOUROSA (VENDAS NOVAS)	LOUROSA (VENDAS NOVAS)		
2	<b>FIÃES</b>	<b>FIÃES</b>	<b>647</b>	<b>647</b>
3	FIÃES	FIÃES	275	922
4	FIÃES	FIÃES	261	1183
5	FIÃES	FIÃES	562	1745
6	<b>GRANDAL</b>	<b>GRANDAL</b>	<b>347</b>	<b>2092</b>
7	GRANDAL	GRANDAL	452	2544
8	GRANDAL	GRANDAL	139	2683
9	GRANDAL	GRANDAL	368	3051
10	<b>TABUAÇA</b>	<b>TABUAÇA</b>	<b>468</b>	<b>3519</b>
11	TABUAÇA	TABUAÇA	246	3765
12	<b>SANGUEDO</b>	<b>SANGUEDO</b>	<b>274</b>	<b>4039</b>
13	SANGUEDO	SANGUEDO	492	4531
14	SANGUEDO	SANGUEDO	289	4820
15	<b>REDONDA</b>	<b>REDONDA</b>	<b>367</b>	<b>5187</b>
16	REDONDA	REDONDA	850	6037
17	<b>VILA MAIOR</b>	<b>VILA MAIOR</b>	<b>729</b>	<b>6766</b>
18	VILA MAIOR	VILA MAIOR	293	7059
19	VILA MAIOR	VILA MAIOR	562	7621
20	<b>Fagilde</b>	<b>FAGILDE</b>	<b>668</b>	<b>8289</b>
21	Fagilde	FAGILDE	369	8658
22	Fagilde	FAGILDE	454	9112
23	Fagilde	FAGILDE	334	9446
24	<b>CANEDO</b>	<b>CANEDO</b>	<b>421</b>	<b>9867</b>
25	CANEDO	CANEDO	435	10302
26	CANEDO	RUA PRINCIPAL	200	10502
27	CANEDO	RUA DO CENTRO SOCIAL	334	10836
28	<b>RELVA</b>	<b>RELVA</b>	<b>890</b>	<b>11726</b>
29	<b>FERMIL</b>	<b>FERMIL</b>	<b>513</b>	<b>12239</b>
30	FERMIL	FERMIL	348	12587
31	FERMIL	FERMIL	477	13064
32	<b>Varzea</b>	<b>VARZEA</b>	<b>334</b>	<b>13398</b>
33	Varzea	VARZEA	1066	14464
34	<b>S. Roque</b>	<b>S. ROQUE</b>	<b>353</b>	<b>14817</b>
35	S. Roque	S. ROQUE	286	15103
36	<b>PÓVOA DE LEVER</b>	<b>PÓVOA DE LEVER</b>	<b>941</b>	<b>16044</b>



operador:	linha:	sentido:		
Auto Viação Feirense, Lda	23 - LOUROSA (VENDAS NOVAS)-PÓVOA DE LEVER	Volta		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	PÓVOA DE LEVER	PÓVOA DE LEVER		
2	S. Roque	S. ROQUE	941	941
3	S. Roque	S. ROQUE	286	1227
4	VARZIA	VARZIA	353	1580
5	Varzea	VARZEA	1066	2646
6	FERMIL	FERMIL	334	2980
7	FERMIL	FERMIL	476	3456
8	FERMIL	FERMIL	349	3805
9	RELVA	RELVA	513	4318
10	CANEDO	RUA DO CENTRO SOCIAL	889	5207
11	CANEDO	RUA PRINCIPAL	607	5814
12	CANEDO	CANEDO	313	6127
13	Fagilde	FAGILDE	460	6587
14	Fagilde	FAGILDE	333	6920
15	Fagilde	FAGILDE	454	7374
16	Fagilde	FAGILDE	359	7733
17	VILA MAIOR	VILA MAIOR	668	8401
18	VILA MAIOR	VILA MAIOR	551	8952
19	VILA MAIOR	VILA MAIOR	286	9238
20	REDONDA	REDONDA	735	9973
21	REDONDA	REDONDA	850	10823
22	SANGUEDO	SANGUEDO	358	11181
23	SANGUEDO	SANGUEDO	331	11512
24	SANGUEDO	SANGUEDO	475	11987
25	TABUAÇO	TABUAÇO	274	12261
26	TABUAÇA	TABUAÇA	315	12576
27	GRANDAL	GRANDAL	415	12991
28	GRANDAL	GRANDAL	365	13356
29	GRANDAL	GRANDAL	117	13473
30	GRANDAL	GRANDAL	477	13950
31	FIÃES	FIÃES	369	14319
32	FIÃES	FIÃES	528	14847
33	FIÃES	FIÃES	262	15109
34	FIÃES	FIÃES	275	15384
35	LOUROSA (VENDAS NOVAS)	LOUROSA (VENDAS NOVAS)	647	16031







Autorização n.º 0158/IM/AMP  
 anexo 5  
 tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação feirense Ltd

LINHA: 23 - Lourosa (Vendas Novas) - Póvoa de Lever

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)  
 (preencher nas células a sombreado as paragens\*)

LOUROSA (VENDAS NOVAS)		FIÁES		GRANDAL		TABUAÇA		SANGUEDO		REDONDA		VILA MAIOR		FAGILDE		CANEDO		RELVA		FERMIL		VARZEA		S. ROQUE		PÓVOA DE LEVER	
26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70
38,10	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70
38,10	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70
38,10	38,10	38,10	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70
48,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10
48,10	48,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10
59,40	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10
59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40
69,15	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40
69,15	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens

44 viagens